

CONCURSO PÚBLICO SANASA 002/2011
TERMO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS**, por sua Comissão de Concurso Público devidamente nomeada e tendo em vista a publicação da Classificação Final do Concurso Público n.º 002/2011 para o emprego de Agente de Leitura, torna público que:

CONSIDERANDO a presença de erros de natureza técnica na obtenção da pontuação dos exercícios referentes ao T.A.F. - Teste de Aptidão Física, do emprego de Agente de Leitura constantes na publicação de Classificação Final enviada pela empresa organizadora do Concurso Público **Equipe Consultoria e Assessoria**;

RESSALVANDO que as quantidades apuradas nos exercícios encontram-se corretas, somente o cálculo da pontuação relativa a cada um dos exercícios se encontra divergente ao que estabelece na Tabela de Pontuação prevista no Edital do Concurso Público;

RESOLVE:

DECLARAR NULA a publicação de classificação final do emprego de **AGENTE DE LEITURA** levada a efeito na data de 11 de novembro de 2011, eis que eivada de erro técnico insanável que a tornou ilegal.

Campinas, 11 de novembro de 2011.

FERNANDO VAZ PUPO
Diretor Presidente